

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD nº 5629/2019

ILF nº 35/2019

Objeto: Curso “Formação de Multiplicadores”

Assunto: Aprovação de despesa

Tornam os autos para tratar de solicitação da ScCap - Seção de Capacitação (doc. 91.576/2019) para participação de 20 (vinte) servidores no curso supramencionado a ser ministrado pela empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - IBEGESP, nos dias 25 a 27 de junho de 2019, cuja despesa importa no valor de R\$ 17.458,00, neste momento, para aprovação da despesa referida.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (doc. 104.604/2019), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (doc. 91.603/2019), nos termos do artigo 128, IX, “c” do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 17.458,00 a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela ScCL (doc. 98.146/2019).

SAM, 28 de maio de 2019.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material